

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos dias úteis de jogo em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 3.814 de 17 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Decreto nº 32831 de 19 de julho de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as diretrizes adotadas por esta Casa Legislativa quando da realização da Copa do Mundo de Futebol do Ano de 2022;

CONSIDERANDO a cultura nacional sobre o futebol em todo o Brasil e a valorização do esporte; e

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da igualdade entre os gêneros, no esporte, e do prestígio à Seleção Brasileira de Futebol feminina,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

